



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 11643<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às quinze horas e quinze minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Encinas Manfré. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Roberto Maia, Desembargador Mairan Maia Júnior, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutor Paulo Taubembhatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Claudio Cristiano Abreu Corrêa, Secretário do Tribunal. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Ao início dos trabalhos, fez uso da palavra o Senhor Desembargador Silmar Fernandes, Presidente deste Tribunal no biênio 2024/2025, nos seguintes termos: "Boa tarde a todos e a todas e àqueles que estão nos assistindo pelo nosso canal do YouTube. Estamos dando início a mais uma sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, hoje, dia 18 de dezembro. Hoje é uma sessão diferente porque eu estou deixando a presidência e nós faremos a posse do novo Presidente e do novo Corregedor. Mas, há muitas autoridades aqui presentes. Eu dispensei a nominata, coisa que normalmente eu não faço, porque eu acho que a nominata é um gesto de carinho para aqueles que estão aqui, dispensando o seu precioso tempo para nos prestigiar, e eu sempre declino o nome das autoridades. Mas hoje a festa não é minha, hoje a festa é do Doutor Encinas Manfré, e se ele quiser fazer a nominata, estará à vontade. Eu sempre cumprimento os magistrados da Corte na pessoa do Desembargador Manfré. Mas hoje eu vou quebrar o protocolo e quero cumprimentar todos os magistrados, sejam estaduais, sejam federais, na pessoa do Presidente eleito, o Desembargador Loureiro, futuro Presidente do Tribunal de Justiça, hoje Corregedor, e futuro Presidente do TJ. Muito nos engrandece aqui a sua presença. Tem várias outras autoridades, mas, para não cometer o risco de não citar todos, eu vou me limitar apenas ao Presidente eleito e aos servidores. Os servidores, também todos aqui presentes, eu vou cumprimentar na pessoa do Claudio, meu Diretor-Geral, que me acompanhou durante esses dois anos, e, na pessoa do Claudio, eu cumprimento todos os secretários que aqui estão, os servidores e aqueles que estão nos acompanhando pelo nosso canal do YouTube. Esta cerimônia, da minha parte, é muito singela. Eu vou ler apenas aqui uma formalidade, que é necessária, para que nós possamos, logo em seguida, dar continuidade a esta sessão solene. Minha despedida já foi na sessão anterior, na terça-feira. Então, senhoras e senhores, considerando que o meu mandato à frente da presidência desta Corte Eleitoral encerrou-se em 17 dezembro de 2025, portanto ontem, e que, todavia, meu biênio como membro efetivo desta Corte Eleitoral paulista estende-se até o dia 20 de janeiro de 2026, por conta dessa defasagem, eu anuncio, neste momento, solenemente, a minha renúncia como membro efetivo. Anuncio, então, a minha necessária renúncia como membro efetivo desta Corte, a fim de declarar a sua vacância, que será destinada ao Excelentíssimo Desembargador Roberto Maia Filho, com grande sentimento de

despedida, porque ninguém morreu, não é um pesar, mas também de dever cumprido. E para dar regular prosseguimento a esta sessão, eu solicito ao Desembargador José Antonio Encinas Manfré que tome assento nesta cadeira, na cadeira da presidência, na qualidade de presidente interino, ainda interino, deste Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Então, por gentileza, Desembargador Manfré, venha para este seu lugar, que agora é seu de direito.”

Em seguida, o Senhor Desembargador Encinas Manfré anunciou que seria realizada a posse formal do Senhor Desembargador Roberto Maia Filho como membro efetivo deste Tribunal, na classe Desembargador, em cumprimento ao artigo 12 do Regimento Interno desta Corte, convidando-o a tomar assento junto aos demais membros do Colegiado.

Prosseguindo, o Senhor Desembargador Roberto Maia prestou compromisso perante o Tribunal e o Doutor Claudio Cristiano Abreu Corrêa, Secretário do Tribunal, procedeu à leitura do termo de posse, sendo este assinado pelo Senhor Desembargador Roberto Maia e, em seguida, pelo Senhor Desembargador Encinas Manfré e pelos demais membros da Corte. Por fim, o Senhor Desembargador Encinas Manfré declarou-o empossado no cargo de Juiz Efetivo deste Tribunal, na classe Desembargador.

Após, o Senhor Desembargador Encinas Manfré comunicou que seria realizada a eleição para Presidente e Vice-Presidente desta Corte e, para tanto, concedeu a palavra à Senhora Juíza Cláudia Bedotti, Decana do Tribunal, que, ato contínuo, propôs que o pleito se desse por aclamação, elegendo-se para a Presidência o Excentíssimo Senhor Desembargador José Antonio Encinas Manfré e para a Vice-Presidência, o Excentíssimo Senhor Desembargador Roberto Maia Filho. À proposta aderiram expressamente os demais membros da Corte.

Em seguida, nos termos do artigo 4º do Regimento Interno deste Tribunal e à vista do deliberado, a Senhora Juíza Cláudia Bedotti declarou empossados o Excentíssimo Senhor Desembargador José Antonio Encinas Manfré, no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e o Excentíssimo Senhor Desembargador Roberto Maia Filho, no cargo de Vice-Presidente, o qual exercerá cumulativamente com o de Corregedor Regional Eleitoral, conforme previsão regimental.

Dando prosseguimento, fez uso da palavra o Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, nos seguintes termos: “Excentíssimo Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal, Desembargador Encinas Manfré, autoridade em nome de quem cumprimento todos os presentes. Para dizer, Senhor Presidente, que foi dito aqui na sessão de despedida do Doutor Silmar, na última terça-feira, que a presença dos juízes aqui é transitória. Aliás, é isso que diz a Constituição Federal, ao prever apenas uma recondução de biênio para cada um dos membros desta Corte. Mas foi dito também na terça-feira que os advogados ficam. Os advogados permanecem. E falo aqui não apenas em nome da OAB, porque sabemos que haverá oportunamente uma posse solene, e evidentemente a Ordem estará representada pelo seu Presidente. Mas falo aqui pelos advogados da Casa, geralmente sentados ali, na esquerda e na direita. Porque somos nós que acompanhamos as chegadas e as partidas. Somos nós aqui que permanecemos. Aqui trabalhamos. E aqui, nesta sala, que exercemos nossa profissão, representando quem nos honrou com a sua confiança, para defendê-los perante esta Corte. E é este o lugar, esta sala, que amamos e onde sempre desejamos estar. Daí a nossa felicidade, e porque também não a tranquilidade, de ver o nosso Tribunal sendo comandado nos próximos dois anos pelos Desembargadores Encinas Manfré e Roberto Maia. Primeiro, Vossas Excelências contaram com a confiança de seus pares para, entre tantos, serem escolhidos para aqui estar. E aqui represento diversos desembargadores, inclusive do Órgão Especial, que elegeram Vossas Excelências. Segundo, se prepararam para isso. São experimentados na área. Ambos aqui já estiveram na classe de Juiz de Direito e, se optaram voltar, é porque gostaram e, como nós, também amam a Justiça Eleitoral. Dentre todos os predicados do nosso Presidente, e aqui nem haveria tempo para citar, gostaria de destacar apenas o que, para mim, mais o caracteriza. Doutor Manfré, apesar de ter convicções fortes e firmes, é um juiz sensível,

sempre na busca, sempre preocupado em praticar a melhor justiça. Quanto ao Doutor Maia, se brincamos aqui deste negócio de 'família eleitoral', é porque estamos usurpando um pouco essa condição que talvez lhe seja apenas única, porque seus laços com o TRE já vêm muito antes do seu ingresso na magistratura. Enfim, temos a certeza que Vossas Excelências desempenharão com brilho a missão que hoje lhes é confiada, sabendo superar todos os desafios, que não são poucos, para realizar as eleições gerais do ano que vem. Não preciso desejar sucesso, porque esta é uma certeza que todos nós aqui nesta sala temos. O que eu quero desejar é, frente à enorme carga de trabalho e responsabilidade que recai sobre as costas de Vossas Excelências, que esta seja uma jornada que lhes traga felicidade e satisfação pessoal no exercício dos honrosos cargos de Presidente, Vice e Corregedor da Justiça Eleitoral de São Paulo. Aproveito, se me permite, Senhor Presidente, aqui nesta oportunidade, para desejar boas festas aos juízes, aos desembargadores, ao Procurador, aos funcionários, aos advogados presentes. E que em janeiro possamos estar todos aqui juntos novamente, com as energias renovadas para enfrentarmos mais um ano par, agora sob a liderança segura dos Desembargadores Manfré e Maia. Boa sorte a todos e que Deus os abençoe."

Em continuidade, foi concedida a palavra ao Doutor Paulo Taubembratt, que proferiu a seguinte saudação, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral: "Senhor Presidente, Desembargador José Antonio Encinas Manfré, hoje pela primeira vez de maneira definitiva, pelos próximos dois anos. Cumprimento Vossa Excelência e, em vosso nome, os demais membros da Corte. Queria cumprimentar todas as autoridades presentes e vou pedir licença para fazer isso em nome de dois ex-Presidentes: Doutor Waldir Nuevo Campos, que como eu sempre digo, me acolheu aqui, e agora, pela primeira vez, eu vou bater no braço aqui do Presidente que tantas vezes bateu no meu e eu bati de volta, acho que pela última vez nesta Casa, mas a gente não sabe o que o destino nos reserva, já falei isso para Vossa Excelência. Então, na pessoa, também, do Desembargador Silmar Fernandes, eu cumprimento todos os demais presentes. Vejo aqui muita gente querida. Queria saudar a advocacia. Eu dizia, Doutor Ricardo, na terça-feira, que o Doutor Hélio Silveira tão bem representa a advocacia, não apenas a advocacia eleitoral, mas a advocacia em geral, e digo que o mesmo se aplica profundamente à Vossa Excelência. Vossa Excelência que é um advogado extremamente capacitado e que representa a Ordem dos Advogados de uma maneira extremamente profissional e competente, tem o dom da palavra. Suceder Vossa Excelência aqui também é um motivo de honra para mim que represento o Ministério Público. Vossa Excelência dizia que só os advogados ficam, e esse giro é para estar à altura da advocacia eleitoral. Ninguém suporta muito tempo, então é preciso ir trocando para que a gente continue enfrentando Vossas Excelências, a advocacia, que, eu diria, é a verdadeira razão da existência desta Casa, que protege a democracia, protege o cidadão, mas é o advogado que faz isso acontecer. Queria mencionar aqui a presença do Doutor Diogo Rais. Doutor Diogo, na terça-feira, esqueci de mencionar, mas hoje, então, especialmente, queria dar um abraço, e o Doutor Márcio Kayatt, ex-membro da Corte, que eu não via faz algum tempo. É uma alegria tê-lo por aqui também, Doutor Márcio. Todos os demais, por favor, sintam-se cumprimentados. Eu não tenho a nominata do Desembargador Silmar, então eu cometeria falhas, eu vou parar por aqui nos cumprimentos. José Antonio Encinas Manfré, após sólida trajetória na magistratura do Estado de São Paulo, detentor de igualmente exitoso desempenho acadêmico, chega à presidência deste Tribunal, coroando com sucesso a jornada que aqui, nesta Casa, teve início como juiz de primeiro grau e, até recentemente, na árdua missão de Vice-Presidente e Corregedor das centenas de juízos eleitorais pulverizados em território estadual. Manfré, já foi dito, é homem de conduta irrepreensível. Gera empatia inicial, que não se dissolve com o cotidiano das atividades jurisdicionais que nos impõe um contato frequente; ao contrário, a repetição traz a percepção de que seus pares, a advocacia e a servidoria da Corte são, igualmente, seduzidos pela postura afável, sabiamente diplomática, além de juridicamente consistente e que não se furga, sem prejuízo de uma postura generosa, a se posicionar com firmeza e convicção diante das questões que lhe são destinadas para ponderação e decisão. A condução da Corte, é previsível, exigirá inúmeras capacidades e o Desembargador Encinas Manfré, esta é a convicção inabalável da Procuradoria Regional Eleitoral, irá se notabilizar por liderar, conforme

exigirem as circunstâncias, com sabedoria e habilidade para a coroação de um biênio exitoso. Ao seu lado, cumpre registrar, estará o novo Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Roberto Maia, com qualificações pessoais e profissionais já reconhecidas no universo eleitoral e a quem também se deseja um profícuo mandato. A data de hoje consagra, portanto, um novo dia para nascer, para começar e para recomeçar. A renovação que se impõe, por determinação do sistema jurídico, deve ser saudada com satisfação e otimismo, pois é o que sugere a qualificação pessoal dos novos dirigentes da Corte. O Ministério Público Eleitoral, anotando o privilégio da convivência, deseja sucesso, Desembargador Encinas Manfré. Muito obrigado.”

A seguir, a Senhora Juíza Cláudia Bedotti proferiu o seguinte discurso em nome do Tribunal: “Muito obrigada, Presidente. Peço licença a Vossa Excelência e ao Desembargador Roberto Maia para cumprimentar todos os colegas da Corte, fazendo-o hoje, especialmente, na pessoa do Desembargador Silmar Fernandes, nosso sempre Presidente. Como disse bem Vossa Excelência, não temos ex-Presidentes, temos os Presidentes de sempre, que se perpetuam nas nossas lembranças. Cumprimento todos, então, na pessoa de Vossa Excelência. Cumprimento todas as autoridades presentes aqui, na pessoa do Desembargador Francisco Eduardo Loureiro. E não posso deixar de mencionar aquelas que abriram portas para as mulheres na magistratura, Desembargadora Silvia Rocha, Desembargadora Luciana Bresciani e Desembargadora Claudia Fanucchi. Cumprimento também todos os advogados aqui presentes, fazendo-o na pessoa do Doutor Ricardo Vita Porto, todos os servidores, senhores e senhoras. E aqui peço licença a todos que nos assistem para cumprimentar especialmente as Senhoras Rosa e Fernanda, que abrilhantam esta cerimônia. É com elevada honra institucional que esta Corte recebe, nesta solenidade, os novos Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A investidura ora celebrada representa, a um só tempo, continuidade e renovação dos valores que historicamente alicerçam a Justiça Eleitoral paulista. Ambos são magistrados com longos anos de judicatura e ostentam trajetórias marcadas pela sólida formação jurídica, pela reconhecida competência técnica e, sobretudo, pela serenidade no exercício da autoridade jurisdicional, virtude que, longe de ser apenas pessoal, revela a profunda compreensão do papel republicano da magistratura: servir com firmeza, decidir com independência e conduzir com equilíbrio. A experiência jurisdicional que ora se coloca a serviço desta Corte confere segurança quanto à condução ponderada, técnica, imparcial e responsável dos trabalhos, especialmente durante as eleições gerais do ano vindouro, que exigem da Justiça Eleitoral não apenas rigor jurídico, mas também sensibilidade institucional e compromisso intransigente com a democracia. Temos plena convicção de que tanto o Desembargador Encinas Manfré como o Desembargador Roberto Maia, ora empossados, reúnem plenas condições para conduzir este Tribunal com firmeza, diálogo e absoluto compromisso com a Constituição Federal, de forma a reafirmar o papel desta Justiça especializada como instância imparcial de organização e fiscalização do processo eleitoral, assegurando que as controvérsias próprias da arena política sejam resolvidas com estrita observância da legalidade, da isonomia e da normalidade democrática, viabilizando a realização de eleições livres, legítimas e transparentes. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente desejamos êxito nessa elevada missão que assumem, certos de que sua atuação honrará a tradição deste Tribunal e fortalecerá a confiança da sociedade paulista na Justiça Eleitoral. Sejam, portanto, muito bem-vindos à condução desta Corte. O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo deposita em Vossas Excelências não apenas expectativa, mas legítima confiança. E tenho a plena convicção de que poderão contar com o trabalho diligente, leal e dedicado de todos nós integrantes desta Corte eleitoral, desta família eleitoral, no desempenho das elevadas missões que ora assumem. Sucesso e muito obrigada pela palavra.”

À saudação aderiram expressamente os Senhores Juízes Claudio Langroiva Pereira, Regis de Castilho e Rogério Cury, bem como o Senhor Desembargador Mairan Maia Júnior.

Prosseguindo, o Senhor Desembargador Roberto Maia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, proferiu as seguintes palavras: “Eu peço licença para falar em pé,

até para poder olhar para todos, porque senão eu só teria a visão da metade aqui de quem nos honra com a presença. E, também, de pé, o orador cansa mais rápido e aí o discurso não se estende tanto. Eu queria saudar o Excelentíssimo Presidente desta Corte que está nos deixando e com certeza este Tribunal ficará impregnado do Desembargador Silmar Fernandes, pelo seu trabalho. Cumprimentar o Desembargador Manfré, que assumiu hoje a presidência. Já mostrou aqui como Vice e Corregedor, nesses dois anos, toda a sua competência. E me permite, então, na pessoa de Vossas Excelências, cumprimentar todas as autoridades, senhoras e senhores, e eu agradeço a todos que honram este Tribunal com as vossas presenças na presente sessão. Prometo ser breve. Tenho certeza que todos já ouviram esta frase, não é? Talvez se trate da promessa mais descumprida por nove entre dez oradores. Mas nós estamos em um tribunal eleitoral e, de rigor, que fiscalizemos o cumprimento das promessas. E eu, então, convido todos para serem fiscais, por favor, desta promessa que eu faço agora, até porque a celeridade é uma marca da Justiça Eleitoral e, portanto, assim, eu pretendo honrá-la. Falando em eleições, os magistrados desta Corte que vão julgar o registro e as demais questões jurídicas envolvendo os concorrentes ao certame também já foram candidatos. Os Desembargadores Silmar, Manfré, Claudia e eu nos candidatamos e fomos eleitos pelo colégio eleitoral composto pelos 360 desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça, que será presidido, a partir de janeiro, pelo Desembargador Francisco Loureiro, a quem rendo minhas homenagens e o meu agradecimento, porque o Tribunal de Justiça que nos colocou aqui, através dos seus membros. A Desembargadora Claudia, abrindo um parêntese, será a minha vice quando eu assumir a presidência daqui a dois anos e será a primeira mulher Corregedora Regional Eleitoral. Se somará à Desembargadora Silvia Rocha, que assumirá em janeiro o cargo como primeira mulher Corregedora-Geral da Justiça. Nós também temos a mesma situação com os Desembargadores Federais. O Desembargador Mairan e o Desembargador Nino foram também indicados pelo prestigioso Tribunal Regional Federal da 3ª Região. De igual modo, os membros da classe jurista, Cury, Langroiva, o Diogo e a Danyelle também foram apontados pela augusta Ordem dos Advogados do Brasil, aqui representada pelo Doutor Vita Porto, que nos honra também. Assim, todos nós, membros da Corte, nos submetemos a um escrutínio e, uma vez eleitos pelos nossos pares, recebemos um mandato de dois anos. Mandato é palavra que vem do latim 'manu datum', que significa 'de mãos dadas', 'aperto de mãos'. Simboliza que alguém outorgou uma representação, o encargo de representar outras pessoas. E, portanto, nosso agradecimento aqui aos tribunais de origem e aos órgãos que nos outorgaram essa tarefa tão nobre. Tarefa árdua no estado da federação que, no último dia do mês passado, quando fechou a estatística, que é mensal, tem hoje 33.483.115 eleitores. O triplo dos eleitores de Portugal, Juiz Claudio Langroiva, e quase o mesmo número de eleitores da Espanha. Destaco ser um grandioso privilégio julgar ao lado dos eminentes magistrados que eu já nominei, que compõem esta Corte. Também é uma honra e um privilégio, Desembargadores Mairan e Nino, do TRF da 3ª Região, e Procurador Regional Eleitoral, Doutor Paulo Taubemblatt, e também o Doutor Meirelles, seu substituto. Nós também não podemos deixar de mencionar como é engrandecedor conviver com os nobres e dedicados advogados, citando aqui, a título de exemplo, o Doutor Vita Porto, que nós já referenciamos. Foram indicados pela OAB - São Paulo. Também é enorme a alegria de trabalhar junto a um quadro de servidores tão qualificados e competentes, pedindo licença para destacar como exemplos o Claudio Corrêa e o André Pavim. Conheço este quadro de servidores há 21 anos, desde 2004, quando eu aqui integrei a equipe de fiscalização da propaganda eleitoral. Também com eles convivi quando integrei a classe Juiz de Direito por um biênio, de 2013 a 2015. Igualmente eu fiz nos últimos dois anos, atuando como Ouvidor desta Casa. Bem, isso me faz lembrar que os ouvidores, neste momento, são os senhores, que acreditaram na minha promessa de brevidade e merecem vê-la respeitada. Agradeço, então, aos presentes que enriqueceram esta sessão, dentre eles o Juiz Alexandre Andretta, que estará aqui como nosso Assessor. Convoco para que juntos enfrentemos todos os desafios que virão nas próximas eleições. Todos aqui presentes que estejam abraçados conosco nesse desafio. Estamos já em 18 de dezembro. O 18 de dezembro de 1916 marcou o fim da batalha de Verdun, uma das mais violentas da Primeira Grande Guerra. Já o 18 de dezembro de 1940 vivenciou o início da Operação

Barbarossa na Segunda Guerra Mundial. Que aqui, neste Tribunal Regional Eleitoral, o 18 de dezembro de 2025 signifique o prenúncio de paz com uma eleição civilizada e ordeira. Que assumamos, todos juntos, esta missão. De lutar o bom combate, pela pacificação. Que se cumpram as leis e a Constituição. Elevando o nome da nossa nação. Muito obrigado. De coração.”

Em seguida, discursou o Senhor Desembargador Encinas Manfré, Presidente do Tribunal, nos seguintes termos: “Doutor Roberto Maia, eminente Desembargador, parabéns pela sua fala. Tenho a honra de passar à nominata, que corresponde a um cumprimento, a uma saudação também minha a todos os que nos honram com a presença: Desembargador Silmar Fernandes, sempre Presidente. Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor-Geral da Justiça de São Paulo e Presidente eleito do egrégio Tribunal de Justiça para o biênio 2026/2027. Iremos atuar na mesma época. Nós que somos do 151º concurso da magistratura. Portanto, completamos 40 anos. E é uma toga para os dois tribunais. Cumprimento Vossa Excelência e toda a Corte. Muito grato pela honrosa presença na nossa Casa. Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior; Juíza de Direito Maria Cláudia Bedotti; Juiz de Direito Regis de Castilho Barbosa Filho; Jurista e Juiz Rogério Luis Adolfo Cury; Jurista e Juiz Claudio José Langroiva Pereira; Procurador Regional Eleitoral, Doutor Paulo Taubemblatt. Desembargadora Claudia Lúcia Fonseca Fanucchi, Juíza substituta desta Corte na classe de Desembargador e que, em breve, será a nossa primeira Presidente, queira Deus. Também tenho a satisfação de cumprimentar a Doutora Maria Domitila Prado Manssur, meritíssima juíza substituta da Corte; Doutor Ronnie Herbert Barros Soares, juiz substituto da Corte na classe de Juiz de Direito; Doutor Diogo Rais Rodrigues Moreira, juiz substituto da Corte na classe Jurista. Desembargador Mário Devienne Ferraz, que também será uma fonte de inspiração para esta presidência, e o não menos ínclito, nesse sentido também, Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior. Gratíssimo a Vossas Excelências também. Com muita honra também saúdo a presença do nobre Deputado Estadual Tomé Abduch e do excelentíssimo Doutor André Lemos Jorge, que já nos honrou nesta Corte, na classe Jurista, e que está representando o Senhor Prefeito Municipal Ricardo Nunes. Muito grato também. Minha saudação também ao eminente Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Presidente da Seção de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça. Desembargador Luís Francisco Aguilar Cortez, Vice-Presidente eleito do Tribunal de Justiça de São Paulo e que passou também por esta Corte, para a nossa satisfação. A eminente Desembargadora Silvia Rocha, Corregedora-Geral da Justiça de São Paulo para o biênio 2026-2027, também brilhou nesta Corte, dentre tantas atribuições de Sua Excelência. A não menos digna, eminente Presidente eleita da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça, Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani. Muito obrigado. Presidente eleito da Seção de Direito Criminal, que atuou nesta Corte também, honrou esta Corte, como é próprio também de Sua Excelência, Desembargador Roberto Caruso Costabile e Solimene. Muito grato também. Desembargador Álvaro Torres Júnior, membro da 20ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado, a Câmara do nosso preclaro Doutor Roberto Maia. Muito obrigado, Doutor Álvaro, pela presença de Vossa Excelência também. Desembargador Luiz Carlos de Barros, também é um motivo de grande satisfação para a nossa Corte a presença de Vossa Excelência, acompanhado de sua excellentíssima senhora. Desembargador Flávio Abramovici, ilustre. Juiz Federal Doutor Paulo Cesar Neves Junior. Doutora Laura de Mattos Almeida, que representa o Presidente da Associação Paulista de Magistrados. Também muito grato pela presença de Vossa Excelência. Meritíssima Juíza Doutora Fernanda Mendes Simões Colombini, que também prestou valiosos serviços à Corte, assessorando o Desembargador Silmar Fernandes nos seus períodos de Corregedoria Regional e Vice-Presidência e Presidência. Eu não poderia me esquecer do preclaro amigo e colega Desembargador Adalberto Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho. Gratíssimo pela presença, Desembargador Aranha, fraterno amigo. Doutora Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, que prestou relevantes serviços a este Vice-Presidente e Corregedor. Muito grato pela sua presença. Doutor Alexandre Andretta dos Santos, que assessorará o Desembargador Roberto Maia. Doutor Márcio Kayatt, eminente advogado, nosso amigo e que também honrou esta Casa. Deixei para o final o cumprimento ao Doutor Renato de Andrade Siqueira, que é o nosso

Assessor. Muito grato, Doutor Renato, pelo auxílio valioso. Vamos continuar juntos. A eminente Doutora Paula Navarro, sua excelentíssima esposa e nossa colega ilustrada. Demais autoridades, magistrados, membros do Ministério Público, advogados, familiares, servidores, senhoras e senhores. Assumo a presidência do Tribunal Regional Eleitoral, o maior Regional do país, com honra e sobretudo consciente da imensa responsabilidade que me foi conferida pela deliberação dos dignos pares. São quarenta anos de magistratura, treze dos quais no interior e como juiz eleitoral em várias comarcas, vários municípios, durante várias eleições, antes e depois da urna eletrônica. Em 2011 e 2012, tive a honra de atuar na classe Juiz de Direito nesta Corte. Retornei em 2020 como Desembargador, assumindo paulatinamente várias atribuições administrativas e, por fim, a Vice-Presidência e a Corregedoria Regional Eleitoral. Enfrentamos na Corregedoria, com a abnegação de tantos e tantas, um aumento exponencial de processos e a não menos complexa e gratificante tarefa de fiscalizar zonas eleitorais em diversos pontos do estado. Um dos pontos da atuação na Corregedoria é muito gratificante; nessas atuações, sempre visamos o aprimoramento das atividades relativas às Eleições de 2026, sempre acompanhado dos meritíssimos juízes, aos quais tive a honra de declinar, bem como do Secretário-Geral da Corregedoria, Doutor André Luiz Pavim, que passa a ser o Diretor-Geral em minha administração na presidência. Agradeço também à gabaritada e zelosa equipe de servidores dos gabinetes afetos a essas minhas atuações. Peço licença para saudá-los na pessoa da nossa caríssima Adriana, aqui presente. E agradeço também aos componentes do meu gabinete de Desembargador na 3º Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça, que acumulei em grande parte do período. Grande alegria. Registro também a satisfação de haver atuado sob a presidência do eminentíssimo Desembargador Silmar Fernandes: como todos sabem, culto, diligente, dinâmico e firme, cuja feliz administração do Tribunal também tenho a satisfação de cumprimentar, mais uma vez, na pessoa da meritíssima Juíza Doutora Fernanda Colombini e na do também capacitado Diretor-Geral, Doutor Claudio Cristiano Abreu Corrêa, que prestou e desempenha altos serviços à Corte, e com merecida perspectiva de outras elevadas atuações. Foi mencionado pelo Corregedor e Vice-Presidente, Doutor Maia, a respeito dos milhões de eleitores no estado de São Paulo, com 34 milhões de eleitores, um pouquinho mais, que se compatibilizam ao gigantismo do estado, distribuídos esses eleitores em 645 municípios, 393 zonas eleitorais e milhares de locais de votação e seções eleitorais. Esses números são compatíveis ao maior orçamento entre os Tribunais Regionais Eleitorais do país e ao corpo de servidores. Realidades que retratam a dimensão do compromisso e a magnitude da democracia para os paulistas. E o nosso compromisso é com o Brasil. A democracia, portanto, é viva, plural, complexa e vibrante. São várias as nossas atribuições estratégico-eleitorais e institucionais, a nossa visão, os nossos valores, as nossas parcerias, os nossos programas sob implementação e que prosseguirão - a cujo respeito eu peço vênia para não expor o que pretendo fazer. Se me permitirem, numa outra oportunidade. Quero referir-me à cultura da inovação que prosseguirá nesta presidência como um dos pontos principais, pois, com rigor e entusiasmo também cumpriremos a meta 9 concebida pelo Conselho Nacional de Justiça para o Poder Judiciário, em especial ao aprimoramento também da finalística atividade das eleições livres e transparentes. Este Tribunal foi o pioneiro a criar em 2020, um laboratório de inovação e inteligência - que também segue os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - o LIODS/SampaLab. As senhoras e os senhores sabem: vivemos a era das velozes transformações digitais e da inteligência artificial. E continuamente devemos praticar renovação tecnológica, uma vez que a democracia, a justiça e a cidadania são indissociáveis. O nosso Tribunal, ele é vanguardista a respeito, desde 2022, em relação à inteligência artificial generativa. Ultimamente, também na gestão do eminentíssimo Desembargador Silmar, houve o 'chat' ao eleitor para tirar dúvidas sobre a emissão do primeiro título, regularização do documento, multa, biometria, entre outros serviços. Muito bem, estou partindo para a fase final, mas quero deixar clara outra realidade: ser fundamental o combate à desinformação, conforme previsões normativas do Tribunal Superior e atividades desenvolvidas nesta Corte paulista. A Justiça Eleitoral tem sido alvo de ataques infundados, passíveis de comprometimento para a democracia contemporânea. Por isso, esta presidência - seguindo diretrizes do Tribunal Superior e do Conselho Nacional de Justiça - tratará como uma de suas prioridades o

enfrentamento à desinformação, às notícias falsas e às 'deep fakes' - essas manipulações digitais de som e imagem, que todos sabem, contêm impressionante verossimilhança. Assim, faremos com firmeza, transparência e diálogo, envolvendo plataformas digitais, instituições acadêmicas e outras da sociedade civil, órgãos públicos e com todos e todas que possam contribuir para o constante aprimoramento pró-democracia. Lembro aqui, permitam-me, palavras do eminente Ministro Edson Fachin, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça: 'Somos o Poder Judiciário, instituição de Estado, e nossa atuação se orienta exclusivamente pelo interesse público, pelos princípios republicanos e pelo compromisso inegociável com o bem comum.' Integridade e transparência são os pilares da confiança da República na sua magistratura que, assim como todos os profissionais do direito, se aplicam na missão perene do Estado de Direito Democrático. Teremos em breve as Eleições Gerais para as quais a Corte se prepara com rigor, com esmero; não poderia ser diferente em toda a Justiça Eleitoral. Aos 393 juízes e juízas eleitorais, os quais estarão em linhas de frente, deixo também a minha mensagem: esta presidência e toda a estrutura do Tribunal estarão com Vossas Excelências em cada etapa do processo eleitoral. Vamos celebrar também os 30 anos da urna eletrônica no próximo ano, sistema que é límpido, seguro e democrático e honra para o país também no concerto internacional. Finalizando, efetivamente, saúdo mais uma vez o preclaro Desembargador Roberto Maia, nosso Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, magistrado de reconhecida grande qualificação, um prezado amigo. A Corte e a presidência muito contarão com Vossa Excelência e estaremos juntos também nessa missão. Agradeço e reitero à eminente Juíza Doutora Maria Cláudia Bedotti, Decana deste Tribunal, pelas expressões gentis e dignificantes. Obrigado a Vossa Excelência, que traduziu também o pensamento dos insignes pares, que também nos dignificaram com as expressões. Também tenho a felicidade de cumprimentar as valorosas Procuradoria Regional Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil e dizer-lhes que sou grato pelas expressões com as quais me distinguiram também nesta sessão. Sou ainda grato a todos colegas de magistratura e aos amigos e amigas aqui presentes. Agora, efetivamente, sei que a jornada é de imensos desafios, mas não os receio. Tenho o apoio dos meus pares, o exemplo dos meus antecessores, nossos antecessores, a qualificação extraordinária dos servidores desta Casa e o sustentáculo da amada e extraordinária esposa Rosa, dos filhos, dos netos e a confiança na Providência Divina. Enfim, conto com a colaboração e a vigilância de todas e de todos que prezam a democracia e a justiça. Gratíssimo."

Após, o Senhor Desembargador Encinas Manfré comunicou que sua posse solene como Presidente desta Corte e a do Senhor Desembargador Roberto Maia, como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, será realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, às 17 horas, no Palácio da Justiça - Tribunal de Justiça de São Paulo, com transmissão ao vivo pelo canal do TRE-SP no YouTube.

A seguir, a sessão foi suspensa para que os empossados recebessem os cumprimentos. Reabertos os trabalhos, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

## **JULGAMENTOS**

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600095-51.2024.6.26.0278**

**PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO**

**RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY**

**RECORRENTE: A MUDANÇA COMEÇA AGORA [PL / PMB / DC / NOVO] - GUARULHOS - SP**

**RECORRENTE: LUCAS SANCHES PROMESSIA**

**RECORRIDA: KATIA RODRIGUES DA MATA**

**DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PROCEDENTE A**

REPRESENTAÇÃO, CONDENANDO A REPRESENTADA KATIA RODRIGUES DA MATA AO PAGAMENTO DE R\$ 5.000,00. V.U. A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO DECLARAM VOTOS CONVERGENTES, COM RESSALVA DE FUNDAMENTAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600100-02.2021.6.26.0271

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCDOB - MUNICÍPIO DE SOROCABA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR MAIRAN MAIA JÚNIOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600190-29.2020.6.26.0276

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: NELSON SANTOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600212-66.2025.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

IMPETRANTE: ONE ELEVADORES SP LTDA

IMPETRADO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

IMPETRADO: DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - TRE/SP

DECISÃO: DENEGARAM A SEGURANÇA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600738-36.2024.6.26.0172

PROCEDÊNCIA: SETE BARRAS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO

RECORRIDO: CHARLES RENATO DE AGUIAR

RECORRIDO: FELIPE GONCALVES DA SILVA

RECORRIDO: JOAO EVANGELISTA COSTA

RECORRIDA: LUZIA DE SOUZA GOMES

RECORRIDO: ROBSON DE SA LEITE

RECORRIDO: RODRIGO ALVES CORREA

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600768-83.2024.6.26.0071

PROCEDÊNCIA: MARTINÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

RECORRIDO: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

RECORRIDO: MARCOS ROGERIO MATARAZO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22, XIV, DA LEI COMPLEMENTAR 64/1990, IMPOR AO RECORRIDO VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO A SANÇÃO DE INELEGIBILIDADE PARA AS ELEIÇÕES A SE REALIZAREM NOS OITO (8) ANOS SUBSEQUENTES ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, DEIXANDO DE APLICAR ESSA SANÇÃO AO RÉU MARCOS ROGÉRIO MATARAZO, E PARA CASSAR OS MANDADOS DE VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO E DE MARCOS ROGERIO MATARAZO, EM RAZÃO DA UNICIDADE DA CHAPA MAJORITÁRIA, DETERMINANDO-SE A REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 224, § 3º, DO CÓDIGO ELEITORAL, PEDIU VISTA O JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600893-52.2020.6.26.0213

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: VALMIR PEREIRA ROQUE

RECORRIDA: ADRIANA CRISTINA ALVES

RECORRIDA: ADRIANA JUNGERS AFONSO VICENTE

RECORRIDA: ARIANI FERREIRA VITORIANO

RECORRIDO: AUTRAM GOMES DA SILVA

RECORRIDO: CAMILO ALVES DA SILVA NETO

RECORRIDA: CIBELE NASCIMENTO PANTOZZI DA CRUZ

RECORRIDO: JOAO DANIEL CUNHA PEREIRA

RECORRIDO: BERNARDINO DO COUTO ALVES

RECORRIDA: ROSA DE CACIA CARVALHO

RECORRIDA: KAREN CRISTINA GASPAR JOVANELLI

RECORRIDO: EDUARDO DA SILVA LIMA NETO

RECORRIDO: ELIUD ALVES MOREIRA DE ARAUJO

RECORRIDO: FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA

RECORRIDA: GISELE ALVES BORGES

RECORRIDO: GLAUBER ALVES BORGES

RECORRIDO: RENATO CESAR FIORITA

RECORRIDO: APARECIDO RIBEIRO JUNIOR

RECORRIDA: LUCIANA HELENA MARTINS GONCALVES

RECORRIDO: MARCIO COSTA DE ALMEIDA

RECORRIDO: MARCIO RIVETTI

RECORRIDO: SIUSAKU HIRASHIMA

RECORRIDO: NELSON CARLOS MARQUES ABBADE

RECORRIDO: ORLANDO PAULO BATISTA

RECORRIDO: OSVALDO DE SOUSA PACHECO

RECORRIDA: PAULINA APARECIDA ARCE

RECORRIDO: PAULO CESAR DIAS DOS REIS

RECORRIDO: ROGERIO LUIZ PEREIRA

RECORRIDO: SOLENY OLIVEIRA PEREIRA

RECORRIDO: VANDERLEI LIMA DE OLIVEIRA

RECORRIDA: VICTORIA BELLUOMINE COSTA

RECORRIDO: FABIO DE SOUZA CARDOSO

RECORRIDO: MARCOS ANTONIO LUVIZOTTO

RECORRIDA: SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 21/01/2026.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600981-39.2020.6.26.0133

PROCEDÊNCIA: SANTA ROSA DE VITERBO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: JOAO YSAMU YAMASHITA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 21/01/2026.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605982-45.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RAFAEL ELIAS MACHADO PEREIRA ANTUNES DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: RAFAEL ELIAS MACHADO PEREIRA ANTUNES

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607031-24.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 21/01/2026.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607430-53.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ROMULO ORNELAS DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ROMULO ORNELAS DE OLIVEIRA

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 12/01/2026, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ, PRESIDENTE**, em 14/01/2026, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7134585** e o código CRC **FAD557B8**.